

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.368 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear os representantes relacionados para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.930/13, 11.049/13, 11.052/13, 11.086/13, 11.159/13, 11.298/14 e 11.350/14, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL:

Regina Célia Freitas Vilela - Titular, em substituição a Tarciso Theotônio Loyola;

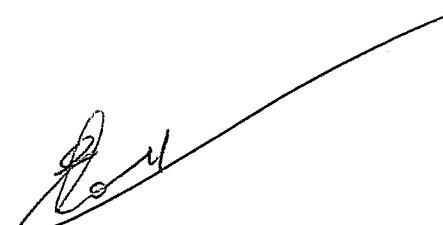
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO:

Heloísa Helena Dias Terrabuio – Suplente, em substituição a Edna Leite Ramos;

REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR:

Hélio Froes D'Ancuart – Suplente, em substituição a Francisco José Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 2014.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo